

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 028/2022, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de fardamento para guarda municipal: (camisa, calça, coturno, sapato, boné, cinto, entre outros) para atender a demanda dos funcionários públicos (guarda municipal) do Município de Jacobina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 29/07/2022 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 01/08/2022 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 02/08/2022 às 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://jacobina.ba.gov.br/> e www.bllcompras.com (www.bll.org.br “Acesso BLL Compras”). Quaisquer Informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Jacobina 19 de julho de 2022. Anderson Andrade Nogueira – Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2021 – DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 19/07/2021 – **REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021. - **OBJETO DO ADITIVO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 19/07/2022 a 19/07/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA - **PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:** SBA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO LTDA – CNPJ: 13.060.664/0001-98. **VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO:** R\$157.000,00.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 19 de julho de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

CONTRATO Nº 138/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACOBINA/BA E A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, CNPJ Nº 15.194.004/0001-25, com sede à Ladeira do Campo Santo, S/nº, Federação, Salvador - BA, neste ato representado por Carlos Alberto Dumet Faria, CPF 501.111.595-04, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir produzidas: Tendo em vista a necessidade de readequação, ampliação e aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Teixeira Sobrinho - HMATS e do Hospital Regional Vicentina Goulart - HRVG, conforme autos do processo administrativo de dispensa emergencial nº 253/2021.

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo secretário municipal de saúde de Jacobina;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinando pela viabilidade do termo aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato celebrado com a **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA** se encerra no dia 18 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que em razão da impossibilidade de descontinuar os serviços de saúde;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento processo licitatório para chamamento público visando contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativo Organização Social para prestação de serviços de gestão, operacionalização, e execução das ações de saúde, com data prevista em sessão pública 23/07/2022;

RESOLVEM celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, ao contrato firmado em 19 de janeiro de 2022, conforme a Lei 8.666/93, Decreto Lei 9.637/96, Lei Municipal nº 1.152/13, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período: 19/07/2022 a 19/10/2022 ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, conforme preconiza a Lei 8.666/1993, tendo em vista o caráter contínuo da execução da prestação de serviço

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelos serviços a serem prestados, o **CONTRATADO** receberá a importância de VALOR R\$ 2.683.204,37 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos) para a execução mensal das atividades, para a execução da gestão de até 3 (três) meses VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.049.613,11 (oito milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e onze centavos), a serem repassados após assinatura deste instrumento, e conforme previsão legal constante no Contrato de gestão nº 138/2022, conforme planilhas orçamentárias acostadas ao instrumento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O recurso financeiro para execução do objeto da presente contratação será proveniente da dotação orçamentaria 2022.

Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
Proj./Ativ: 2050 - Financiamento de unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento de despesa: 3.3.50.85 - Contrato de Gestão
Fonte: 15001002, 160000.

Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
Proj./Ativ: 2072 - Financiamento do Hospital Municipal
Elemento de despesa: 3.3.50.85 - Contrato de Gestão
Fonte: 15001002, 160000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jacobina, 12 de julho de 2022.

TIAGO MANOEL
DIAS
FERRREIRA-01247587
541

Assinado de forma digital
por TIAGO MANOEL DIAS
FERRREIRA-01247587
Data: 2022.07.14
16:30:32 -0300'

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO DUMET-FARIAS
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciana S. B. Silva
CPF Nº 868.753.135-45

Carlos Alberto Dumet-Farias
CPF Nº